



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 92876/2021



Número Processo: 92876/2021	Data /Hora: 14/05/2021 08:24:28	Id: 178541
Interessado: 209300 - VALDIRENE APARECIDA FERREIRA		CPF/CNPJ: 856.794.291-87
Endereço: RUA GOIÁS, QD: 04, SETOR BUENO, CEP: 75.640-000		
Email:		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: SETOR BUENO	Telefone:
Solicitante: 209300 - VALDIRENE APARECIDA FERREIRA		CPF/CNPJ: 856.794.291-87
Email:		Telefone:
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO		
Data documento: 14/05/2021	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2021		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado,

I - Dados do Impugnante:

Eu, Daldione Aparecida Ferreira, portador(a)
da Cédula de Identidade nº 4096946, inscrito(a) no CPF sob o nº
85679429187, venho apresentar Impugnação ao item _____ e subitem
_____ do Edital nº 001/2021, do Processo Seletivo Público Simplificado que visa à
Contratação Temporária de Servidores para o Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com fundamento
nas razões abaixo apresentadas:

II - Fundamentação da Impugnação

Solicito revisão da minha pontuação
uma vez que no item 9 não consta
exigência de declaração de doença
em entidades públicas com experiência
minima de 6 meses, sendo que a cada
semente comprovado o candidato per-
tuará 0,5 pontos, para inscrição de
professor substituto P.III.

Piracanjuba, 14/5/2021

Daldione Aparecida Ferreira
Assinatura do solicitante



DECISÃO

Autos nº 92876/2021

Analisando a documentação protocolizada pela candidata, verifico que se trata de impugnação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Neste diapasão, esclareço que o prazo para apresentação de impugnação do Edital era de 20/04/2021 à 28/04/2021, prazo esse que se encontra findado, conforme cronograma do Edital.

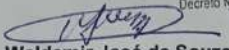
Por outro lado, após a publicação na data de 12/05/2021 das inscrições deferidas e indeferidas, bem como do resultado da análise curricular e prova de títulos, verifico que ainda está correndo o prazo para os candidatos apresentarem recurso contra as inscrições ou indeferimento.

Sendo assim, indefiro a impugnação ao edital apresentada pela candidata, tendo esta o prazo escoado em 28/04/2021.

Arquivem-se.

Piracanjuba-GO, 14 de maio de 2021

Waldemir José de Souza
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 004/2021



Waldemir José de Souza
Secretário de Administração